

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS  
CEP: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

## LEI Nº 0494/97

**Reduz e Suplementa dotações orçamentárias, e dá outras providências.**

**ANISIO ANATOLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho  
05221371.002 - Construção de uma Repet. de TV.....R\$ 3.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 3.000,00

Programa de Trabalho  
06301771.003 - Construção de Postos de Salva vidas.....R\$ 3.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 3.000,00

Programa de Trabalho  
10573161.004 - Construção de Casas Populares.....R\$ 17.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 8.000,00  
4.2.1.0.80 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 9.000,00

Programa de Trabalho  
10603261.005 - Construção de Cemitério.....R\$ 3.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 3.000,00

Programa de Trabalho  
16915761.006 - Construção de Abrigos de Passageiros.....R\$ 4.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 4.000,00

Programa de Trabalho  
10603281.008 - Construção de Praça e Passeio.....R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 10.000,00



Programa de Trabalho  
13764491.009 - Cobertura e Const. de Canais.....R\$ 200.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.90 - Investimento.....R\$ 200.000,00

Programa de Trabalho  
16885341.011 - Aquisição de Equip. Rodoviários.....R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.80 - Investimento.....R\$ 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 265.000,00

Art.2º - Por conta dos recursos de que trata o Artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
Programa de Trabalho  
03070202.002 - Func. e Manut. do Gabinete.....R\$ 2.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Programa de Trabalho  
03080212.003 - Func. E Manut. da Administração.....R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 40.000,00  
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 50.000,00

Programa de Trabalho  
03080202.004 - Transf. a Instituição Privada.....R\$ 3.000,00  
Natureza da Despesa  
3.2.3.0.80 - Transf. a Instituições Privada.....R\$ 3.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Programa de Trabalho  
03080212.005 - Func. e Manut. da Sec. de Finanças.....R\$ 5.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE  
Programa de Trabalho  
13754282.006 - Func. e Manut. da Sec. da Saúde.....R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa  
3.2.1.0.80 - Transf. Intragovernamentais.....R\$ 50.000,00



06 - SECRETARIA DE OBRAS  
Programa de Trabalho  
16885342.013 - Func. e Manut. do DNER.....R\$ 45.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
4.1.2.0.80 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho  
08421882.016 - Func. e Manut. do Ensino Regular.....R\$ 60.000,00  
Natureza da Despesa  
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 30.000,00  
3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 265.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-  
gindo seus efeitos a partir de 01/09/97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de Outubro de 1997.

  
ANISIO ANATOLIO SOARES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra